



Câmara Municipal de São José dos Campos (LEGAL)

1

QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA
14 DE DEZEMBRO DE 2017

PRESIDENTE: JUVENIL SILVÉRIO
SECRETÁRIO: CYBORG

Aberta a sessão, às 19h55min, o sr. secretário, ver. Cyborg, procede à verificação de presença e constata a presença, em Plenário, dos seguintes vers.: AMÉLIA NAOMI (PT), CYBORG (PV), DR. ELTON (PMDB), DULCE RITA (PSDB), ESDRAS ANDRADE (SD), FERNANDO PETITI (PSDB), FLÁVIA CARVALHO (PRB), JOSÉ DIMAS (PSDB), JULIANA FRAGA (PT), JUVENIL SILVÉRIO (PSDB), LINO BISPO (PR), MANINHO CEM POR CENTO (PTB), MARCÃO DA ACADEMIA (PTB), PROFESSOR CALASANS CAMARGO (PRP), RENATA PAIVA (PSD), ROBERTINHO DA PADARIA (PPS), ROBERTO DO ELEVEN (PRB), SÉRGIO CAMARGO (PSDB), VALDIR ALVARENGA (SD), WAGNER BALIEIRO (PT) e WALTER HAYASHI (PSC).

Às 19h55min, havendo número regimental, o sr. presidente, ver. JUVENIL SILVÉRIO, invocando a proteção de Deus e lembrando que todo o poder emana do povo, declara aberta a presente sessão extraordinária, convocada conf. o disposto no art. 97, do Regimento Interno desta Edilidade, para apreciação dos Projetos de Lei de nºs 500/2017 constante do processo nº 17241/2017, do Poder Executivo, que “desafeta os lotes de domínio público municipal que especifica e respectivas benfeitorias, autoriza o município a doá-los à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, para fins de comercializar, estimular e fornecer capacidade de organização comunitária e viabilizar o acesso aos serviços urbanos essenciais às famílias de baixa renda do município, e dá outras providências.”; 501/2017 constante do processo nº 17242/2017, do Poder Executivo, “que desafeta a área de domínio público municipal que especifica e respectivas benfeitorias, autoriza o município a doá-las à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, para fins de comercializar, estimular e fornecer capacidade de organização comunitária, viabilizar o acesso aos serviços urbanos essenciais às famílias de baixa renda, e dá outras providências.”; e 503/2017 constante do processo nº 17246/2017, do Poder Executivo, que “dispõe sobre as normas gerais para a permissão do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel – táxi”, em regime de urgência para apreciação em turno único, sessão esta dedicada



Câmara Municipal de São José dos Campos (LEGAL)

2

exclusivamente à **ORDEM DO DIA**, cuja pauta da Ordem do Dia passa a fazer parte integrante dos anais desta sessão, ao final anexada e rubricada pelos membros da Mesa. O sr. presidente, ver. JUVENIL SILVÉRIO, informa que, nos termos regimentais, a votação dos projetos se dará de forma simbólica (conforme o artigo 145 § 6.º – III do Regimento Interno da Câmara Municipal). Os trabalhos são suspensos. Reaberta a sessão, continuando na presidência o ver. JUVENIL SILVÉRIO. A requerimento verbal formulado pelo vereador José Dimas, o Plenário, consultado, **aprova por unanimidade** o pedido de supressão da leitura do inteiro teor das matérias que serão submetidas à apreciação do Plenário. **Em exame proposituras em regime de urgência para apreciação em turno único.** EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 500/2017 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 17241/2017, do Poder Executivo, de autoria do Poder Executivo, que desafeta os lotes de domínio público municipal que especifica e respectivas benfeitorias, autoriza o município a doá-los à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo para fins de comercializar, estimular e fornecer capacidade de organização comunitária e viabilizar o acesso aos serviços urbanos essenciais às famílias de baixa renda do município, e dá outras providências. Não havia orador inscrito. **Às 21h13min inicia-se o processo de votação.** Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.** EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 501/2017 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 17242/2017, do Poder Executivo, que desafeta a área de domínio público municipal que especifica e respectivas benfeitorias, autoriza o município a doá-las à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, para fins de comercializar, estimular e fornecer capacidade de organização comunitária, viabilizar o acesso aos serviços urbanos essenciais às famílias de baixa renda, e dá outras providências.” Não havia orador inscrito. Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.** EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 503/2017 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 17246/2017, do Poder Executivo, que dispõe sobre as normas gerais para a permissão do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel – táxi. Não havia orador inscrito. Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.** **Às 21h14min encerra-se o processo de votação.** Nada mais havendo a ser tratado, o sr. presidente, ver. JUVENIL SILVÉRIO, declara encerrada a presente sessão extraordinária, o que se deu às 21h14min. Para constar, lavrar-se-á esta ata que será arquivada depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe.....

PRESIDENTE

SECRETÁRIO